

DECRETO Nº 065/2020

DE 13/07/2020

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de horário de expediente nas repartições públicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando as medidas já estabelecidas pelo Decretos Municipal nº 034, de 20 de março de 2020, nº 040 de 31 de março de 2020, nº 042 de 03 de abril de 2020 e nº 044 de 06 de abril de 2020, tendo em vista o agravamento da situação de emergência em saúde pública no País, o que requer a adoção de medidas complementares de prevenção à saúde dos servidores públicos municipais e a uniformização de procedimentos, para evitar que estes venham a se contagiar com o vírus COVID-19, colocando, assim, em risco suas vidas e dos respectivos familiares.

DECRETA

Artigo 1º Fica estabelecido que, **a contar do dia 14/07/2020**, os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Promoção Social, Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, passam a cumprir ao **horário de expediente ininterrupto das 07h00m às 13h00m**, de segunda a sexta-feira.

§ 1º. O estabelecido no caput deste artigo **não se aplica aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos**, que continuarão com atendimento no horário normal.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 055/2020 de 21/05/2020.

Gabinete do Prefeito de Sulina, Estado do Paraná, 13 de julho de 2020; 34º da Emancipação e 32º de Administração.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e publique-se

Em 13 de julho de 2020.

PUBLICADO EM ____/07/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/07/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE